



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6918 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 18 de Novembro de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

### Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Kope Jesualdo

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Controle Interno

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Maurício Eugênio Figueiredo

### Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Andre Leonardo Muri do Santos

### Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

### Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Julia Graziela Uchoa dos Santos

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Mario Celio de Freitas

## AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Duque de Caxias

**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia,  
Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

**Presidente:**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

### 1º Vice-Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Vice-Presidente

Deisimar Quaresma Ribeiro

### 1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

### 2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega

**4ª Vara:** Vago

### Varas Cíveis

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad

**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira

**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro

**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese

**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 7.749, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001918/2020,

Considerando o Projeto de Reurbanização Integrada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas Comunidades de Vila Nova e Vila Ideal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel com área de 96,00m², situado à Rua Tenente José Wilson, nº 145, Código de cadastro nº 94, Vila Ideal - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a reurbanização da área compreendida como Vila Ideal e Vila Nova e Canalização do Canal Caboclo, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7.750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001749/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado no Lote 06, da Quadra 04, esquina com a Rua 104, atual Rua Janina, com a Rua Maturim, Loteamento Jardim São Paulo - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de Unidade Escolar Municipal.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1415/GP/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de novembro de 2020, os seguintes representantes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES:

- **Dispensar:**  
Felipe Paqueta Fonseca; e  
Ana Clara Pereira da Silva.
- **Designar:**  
Michele Fernandes Lemos Ribeiro; e  
Ramon Tito Silva dos Santos.

Passando a ter a Seguinte Composição:

- Leticia Albuquerque Borja (Presidente);
- Pedro Carlos de Faria Neto;
- Leticia Virgilio Cavalcanti;
- Ramon Tito Silva dos Santos;
- Carolina de Araújo Santana;
- Selma Regis da Silva; e
- Michele Fernandes Lemos Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de novembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 1428/GP/2020

Exonerando, a contar de 18 de novembro de 2020, CELIA SERRANO DA SILVA, matrícula nº 18.997-3, do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. Moacyr do Carmo, Símbolo CC/1+ST(70%), V-218.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.  
Em 18/11/2020.

#### PORTARIA N.º 1429/GP/2020

Exonerando, a contar de 18 de novembro de 2020, HILTON CARLOS RIBEIRO, matrícula nº 14.689-2, do Cargo em Comissão de Vice Diretor, Símbolo CC/1+ST(70%), V-247.1/0, do Hospital Municipal Dr. Moacyr do Carmo, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.  
Em 18/11/2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA DE SESSÃO  
C/ REMARCAÇÃO DE NOVA DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013.000079/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA "FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS", PARA COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ.

Fica suspensa a sessão do dia 19/11/2020 devido a problemas técnicos. Ficando remarçada para o dia 26 de Novembro de 2020 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

Ana Gabriela Agostini Lopes  
Pregoeira



Duque de Caxias, 30 de outubro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **METTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Nº 14.361.582/0001-46**, no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 067/2020 da Comissão Especial.

  
Letícia Albuquerque Borja  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 000023 / SMF - GS / 2020

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias:

### RESOLVE NOMEAR:

**Carlos Vinicius Nogueira Cabral**, matrícula nº 36.034-1, na função de Gerente;  
**Ricardo Augusto Santos da Costa**, matrícula nº 33.566-5, na função de fiscal;  
**Maria Angélica Ramos**, matrícula nº 33.573-8, na função de 1º suplente;  
**Antônio Luiz Lindemberg Nogueira**, matrícula nº 06.306-4, na função de 2º suplente.

Para o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2020, firmado entre **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA** e o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº 009/016352/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2020.



**CARLOS MELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 0125/2020 - SMOUH

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

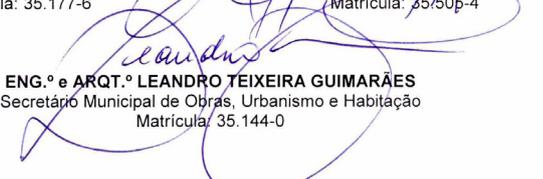
### RESOLVE:

Designar, como Gerente o engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0, como Fiscal arquiteta Maria Cristina de Souza Andrade, Diretora de Obras Contratadas, matrícula 38.068-7 e como Suplentes: engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Consultor Técnico, matrícula 38.801-7 e o engenheiro Silas Nogueira de Freitas Júnior, Assistente do Secretário, matrícula: 37.729-5, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 13 de outubro do ano em curso, fiscalizarem o serviço de implantação do sistema de irrigação do Campo de Futebol do Grêmio de Xerém, em área total de 6.596,39m², localizado na Rua São Lucas, s/nº - Bairro Vila Santa Alice - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, conforme Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2020, Tomada de Preços nº 017/2020 constante no Processo Administrativo nº 013/000089/2020, a cargo da empresa **CONSEFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de outubro de 2020.

  
ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Subsecretário Operacional - SMO  
Matrícula: 35.177-6

  
DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGÉL  
Subsecretário Jurídico - SMO  
Matrícula: 35.505-4

  
ENG.º e ARQT.º LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
Matrícula: 35.144-0

PORTARIA Nº 0129/2020 - SMO

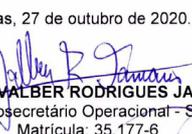
O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

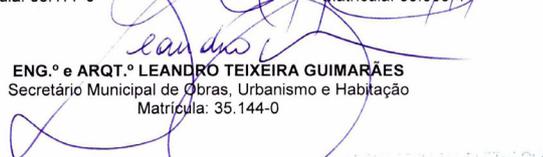
Designar, como Gerente o engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula 35.177-6, como Fiscal engenheiro João Marcos Frauchês Nunes, Consultor Técnico, matrícula: 38.801-7 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0 e engenheiro Marcelo Cavalcante Leal, Diretor de Saneamento Ambiental, matrícula: 361801, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 27 de outubro do ano em curso, fiscalizarem prestação de serviços de locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua, conforme Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, Concorrência nº 013/2019, constante no Processo Administrativo nº 013/000004/2019, a cargo da empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**.

Obs.: Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 0052/2020 - SMO.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2020.

  
ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Subsecretário Operacional - SMO  
Matrícula: 35.177-6

  
DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGÉL  
Subsecretário Jurídico - SMO  
Matrícula: 35.505-4

  
ENG.º e ARQT.º LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
Matrícula: 35.144-0

**PORTARIA N.º 0131/2020 - SMO**

O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Designar, como Gerente o engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula 35.177-6, como Fiscal engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0 e engenheiro Marcelo Cavalcante Leal, Diretor de Saneamento Ambiental, matrícula: 361801, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 03 de novembro do ano em curso, fiscalizarem o assentamento de pavimento intertravado, tendo em vista a necessidade de manutenção e conservação da pavimentação de calçadas e praças nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias, conforme Processo Administrativo n.º 54.475/2018 a cargo da firma ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**Obs.: Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 038/2019 - SMO.**

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 03 de novembro de 2020.

  
**ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO  
Matrícula: 35.177-6

  
**DR. JOSÉ RIBAMAR DE C. RANGEL**  
Subsecretário Jurídico - SMO  
Matrícula: 35.505-4

  
**ENG.º JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula: 39.510-2

**HOMOLOGO E ADJUDICO**

Processo nº :013/000466/2020  
Interessado nº : Ofício nº 803/2020-SMO  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 026/2020  
Assunto : Homologação  
Objeto da Contratação : Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material para a substituição da grama sintética dos campos de futebol nas praças do Município de Duque de Caxias.

**Pregão Eletrônico nº 026/2020**

**HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 013/000466/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que homologação e adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.310.219/0001-83, no valor de R\$ 1.118.762,00 (Hum milhão, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais) e em favor da empresa **B.C.C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.141.328/0001-75, no valor de R\$ 74.714,15 (Setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quinze centavos) tudo conforme Ato de Dispensa de Licitação, do Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de Novembro de 2020.

  
**José Ribamar de Carvalho Rangel**  
SUBSECRETÁRIO JURÍDICO  
Mat.: 35.505-4

  
**Eng.º Valber Rodrigues Januário**  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL  
Mat.: 35.177-6

  
**Eng.º João Carlos Grilo Carletti**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Mat.: 39.510-2

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

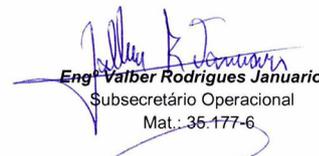
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000571/2020.

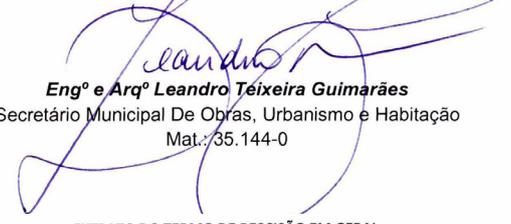
**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 4.760.136,86 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) à GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01 a 31 de Agosto de 2020, conforme nota fiscal nº 00002769 às fls. 07, autorizo fls.: 257 respectivamente.

Duque de Caxias, 29 de Outubro de 2020.

  
**José Ribamar de Carvalho Rangel**  
Subsecretário Jurídico  
Matrícula: 35.505-4

  
**Eng.º Valber Rodrigues Januário**  
Subsecretário Operacional  
Mat.: 35.177-6

  
**Eng.º e Arq.º Leandro Teixeira Guimarães**  
Secretário Municipal De Obras, Urbanismo e Habitação  
Mat.: 35.144-0

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL****ESPÉCIE**

Termo de Rescisão em Geral nº 25-008/2020 ao Termo de Fornecimento nº 02-009/2020, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012A/2019, decorrente do pregão presencial nº 005/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 003/001973/2020.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO e, de outro lado, INFACOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.630/0001-88, neste ato, representada pelo Sr. JORGE RENATO GOULART DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.454.527-12.

**OBJETO**

Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-009/2020, assinado em 20/05/2020, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012A/2019, decorrente do pregão presencial nº 005/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. O objeto do termo supracitado é a aquisição de materiais elétricos para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, na adesão à Ata de Registro de Preços nº 012A/2019, e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/000096/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 14 de outubro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Número do Processo Administrativo	003/001973/2020
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	14/10/2020
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do termo supracitado é a aquisição de materiais elétricos para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, na adesão à Ata de Registro de Preços nº 012A/2019, e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/000096/2020.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.652, de 27 de julho de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID -19), suspendendo as aulas presenciais até 03/08/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.659, de 03 de agosto de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID -19), suspendendo as aulas presenciais até 17/08/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.677, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID -19), suspendendo as aulas presenciais até 31/08/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.683, de 31 de agosto de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.696, de 14 de setembro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.708, de 30 de setembro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.717, de 14 de outubro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.735, de 30 de outubro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 7.746, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da propagação ao contágio decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19) no Município de Duque de Caxias e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de manter a regularidade dos serviços educacionais, com o fito de assegurar o Calendário Escolar recomendado pelo Ministério da Educação;

**Considerando** a Portaria nº 033/GS de 13/04/2020 em que a suspensão de aulas estendeu-se até o dia 28/04/2020;

**Considerando** a Portaria nº 034/GS de 27/04/2020 em que a suspensão de aulas estendeu-se até o dia 13/05/2020;

**Considerando** a Portaria nº 036/GS de 12/05/2020 em que a suspensão de aulas presenciais estendeu-se até o dia 31/05/2020;

**Considerando** a Portaria nº 038/GS de 29/05/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 15/06/2020;

**Considerando** a Portaria nº 039/GS de 16/06/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 30/06/2020;

**Considerando** a Portaria nº 044/GS de 01/07/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 15/07/2020;

**Considerando** a Portaria nº 047/GS de 16/07/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 27/07/2020;

**Considerando** a Portaria nº 050/GS de 28/07/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 03/08/2020;

**Considerando** a Portaria nº 051/GS de 04/08/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 17/08/2020;

**Considerando** a Portaria nº 052/GS de 18/08/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 31/08/2020;

**Considerando** a Portaria nº 055/GS de 01/09/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 14/09/2020;

**Considerando** a Portaria nº 058/GS de 15/09/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 30/09/2020;

**Considerando** a Portaria nº 063/GS de 01/10/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 14/10/2020;

**Considerando** a Portaria nº 065/GS de 15/10/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 30/10/2020;

**Considerando** a Portaria nº 067/GS de 31/10/2020 em que a suspensão das aulas presenciais estendeu-se até o dia 13/11/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas, até **30/11/2020**, as aulas presenciais, em todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino e Instituições Privadas que atendem Educação Infantil, autorizadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** - A suspensão poderá ser prorrogada ou revogada conforme a evolução ou redução dos riscos de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), que serão divulgados pelos órgãos de saúde competentes do Município, Estado e Governo Federal.

**Art. 3º** - Nesse período, a Secretaria Municipal de Educação através da Subsecretaria Pedagógica, implementou Proposta Pedagógica, já em execução nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 4º** - As denúncias referentes ao descumprimento desta Portaria deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Educação para a adoção das medidas cabíveis.



CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA  
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias  
Matrícula: 13.144-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 017 oriundo do Edital n.º 001/2019 de 24 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 12491/18.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Educação e JULIANA GONÇALVES MARQUES, CPF Nº 130.031.537-73.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **NUTRICIONISTA**, junto a Secretária Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 13 de novembro de 2020.

  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 167/2020, encartado às fls. 496/498 especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001637/2020

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.970,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades Hospital São José, em Duque de Caxias** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001637/2020

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 04 de Novembro de 2020

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 173/2020, encartado às fls 514/516, especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001613/2020.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e OPTHALMOS S/A.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da OPTHALMOS S/A, referente à aquisição de correlatos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001613/2020.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 06 de Novembro de 2020.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 174/2020, encartado às fls. 517/519 especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001636/2020

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a **Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades Hospital São José, no período de 22/08/2020 a 20/09/2020, em Duque de Caxias** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001636/2020

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Novembro de 2020

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 175/2020, encartado às fls 520/522, especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001604/2020.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 45.508,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, referente a aquisição de materiais médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001604/2020.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Novembro de 2020.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 183/2020, fls.544/546 especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001835/2020.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$12.654.242,23 (Doze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de Serviços de apoio administrativo, operacional e de manutenção predial, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001835/2020.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 18 de novembro de 2020.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 177/2020, encartado às fls 526/528, especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001682/2020.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 45.508,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, referente a aquisição de materiais médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001682/2020.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 12 de Novembro de 2020.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 10.952/07.715-6

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-C/SEMUS/2020  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/CPL/SEMUS/2020

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
**ORGÃO GERENCIADOR:** Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Secretaria Municipal de Saúde  
**FAVORECIDO:** Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 00.085.822/0001-12  
**PROCESSO Nº:** 014/001633/2020  
**OBJETO:** Adesão a ata de Registro de Preços nº 012-C/SEMUS/2020 para eventual Aquisição de Medicamentos, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.  
**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/CPL/SEMUS/2020.

RELAÇÃO DOS ITENS DA ADESAO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Água destilada 250ml frasco	UND	96.000	EUROFARMA	R\$ 3,58	R\$343.680,00
51	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml 5ml	UND	5.000	BESILATO DE CISATRACÚRIO/VOLPHARMA	R\$19,60	R\$ 98.000,00
69	Cefatolina 1g frasco/ampola	UND	140.000	ABL	R\$14,12	R\$1.976.800,00
73	Cetamina 500mg/10ml frasco/ampola	UND	4.800	CRISTALIA	R\$69,38	R\$333.024,00
80	Claritromicina 500mg IV frasco/ampola	UND	26000	ABBOTT	R\$55,28	R\$1.437.280,00
107	Cloridrato de Prometazina 25mg	UND	1440000	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$302.400,00



157	Fluconazol 200mg/ml frasco	UND	16800	CRISTALIA	R\$24,96	R\$419.328,00
158	Fluoxetina 20g Cápsula	UND	700000	MEDQUIMICA	R\$0,13	R\$91.000,00
165	Glicose 5% fr 500ml frasco	UND	120800	EUROFARMA	R\$3,38	R\$408.304,00
212	Meropenem 500mg frasco/ampola	UND	69000	ABL	R\$15,44	R\$1.065.360,00
223	Metoprolol Tratarato 5mg/5ml ampola	UND	3960	CRISTALIA	R\$24,26	R\$96.069,60
VALOR TOTAL						R\$6.571.245,60

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2020.

José Carlos de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

## ATOS DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### PORTARIA Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar o Grupo de Trabalho para atendimento a Lei Aldir Blanc: Lei Federal nº 14.017/2020, art. 2º inc. II e III, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e atendendo o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.796/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que a norma prevê que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, montante para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: I - renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias; e III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens, serviços, e outros instrumentos vinculados ao setor cultural;

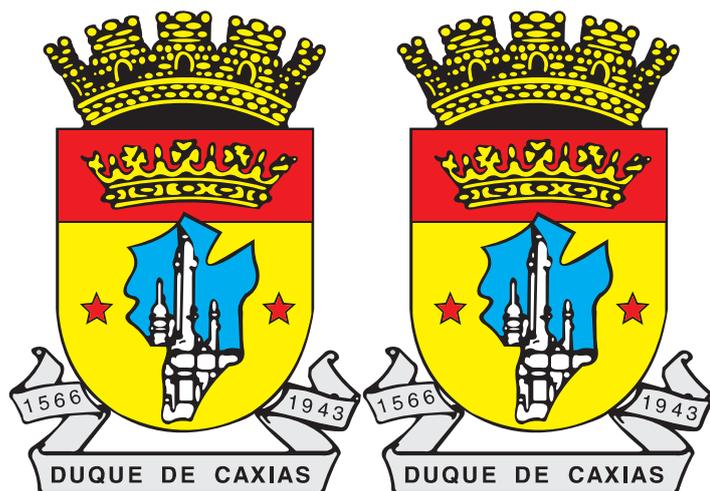
Considerando que, o valor do repasse de recursos para o Município de Duque de Caxias será de R\$ 5.438.926,45 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e quarenta e sete centavos).

#### RESOLVE

Art.1º - Designar o Grupo de Trabalho específico da Lei Aldir Blanc/Duque de Caxias, para atendimento a referida Lei:

I - Pelo Poder Público:

- a) JOICE MARQUES CORREA, PIE, matrícula: 34.574-1;
- b) ALCEMAR DA SILVA VIEIRA, Diretor Artístico do TMRC, matrícula: 60678-9;



- c) VICTOR HUGO DOS SANTOS BRITO, Assistente Operacional de Gabinete, matrícula: 34.597-0;
- d) FABIO AUGUSTO SIQUEIRA PEDROZA, Diretor de Eventos e Assuntos Estratégicos, matrícula: 35.289-6.

Como Suplente;

CAROLINE DA COSTA PIANOR, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, matrícula: 36.986-1.

SUBSTITUTA

ZILMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula: 04.904-4, conforme publicado em Boletim nº 6913, Portaria nº 1383/GP/2020, designando responder pelo cargo, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra de Licença Maternidade.

II- Pela Sociedade Civil;

- a) CLARA MONÇÃO RAMOS, Representante da Cadeira de Produtores Culturais no Conselho Municipal de Política Cultural;
- b) EDSON TEIXEIRA JÚNIOR, Representante da Cadeira História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural no Conselho Municipal de Política Cultural;
- c) LUCIANO DE ARAÚJO BORGES, Representante da Cadeira de Audiovisual no Conselho Municipal de Política Cultural;
- d) LEONOR SANT'ANNA DE MORAES, Cadeira de Culturas populares

Como Suplente;

MARIA DO CARMO MIRANDA, Cadeira de Literatura, Bibliotecas de Cultura

Art. 2º - o Grupo de Trabalho Específico, poderá subdividir-se no momento das avaliações, de forma a facilitar o trabalho.

Art. 3º - Os suplentes poderão integrar os trabalhos da comissão, a qualquer momento, conforme decisão da maioria, através de deliberação virtual, em qualquer meio hábil.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc/Duque de Caxias, eleito pelo Conselho Municipal de Política Cultural, terá a função de acompanhar o processo de execução, com as seguintes atribuições:

- I - Direcionamento dos gastos prevista na Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020;
- II - Auxiliar a Comissão Gestora do Fundo, na Fiscalização dos Recursos.

Duque de Caxias, 12 de novembro de 2020.

Simone Sangellis Donato de Oliveira  
Subsecretária Municipal de Cultura  
Mat. 35146-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 033/2020 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 030/2019, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 015/2020, conforme procedimento administrativo nº 017/000005/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e DENIS CARDOSO DE ARAÚJO.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 16 de novembro de 2020.

JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 39.117-4

Janyr Menezes  
... de Assessoria

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-035/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 019/2020, do tipo Menor Preço por Lote, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 55.347/2018.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e, de outro lado, TRZ ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.343/0001-47, neste ato representada pelo Sr. JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA, inscrito no CPF sob o nº 830.513.925-53.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a implantação da Praça de Olavo Bilac, localizado à Rua Olavo Bilac e a Av. Pedro Lessa, Jardim Olavo Bilac – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Lote 2 do Memorial Descritivo e Justificativo e Homologo e Adjudico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 55.347/2018. O valor global deste Contrato é de R\$ 532.821,68 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2144	06/11/2020	R\$ 91.602,59	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	00
2145	06/11/2020	R\$ 286.451,85	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	12

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de novembro de 2020.

**JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

<b>Número do Processo Administrativo</b>	55.347/2018
<b>Modalidade da Licitação</b>	Tomada de Preços nº 019/2020
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	06/11/2020
<b>Prazo</b>	03 (três) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 532.821,68 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 2144, emitida em 06/11/2020, no valor de R\$ 91.602,59; Nota de empenho nº 2145, emitida em 06/11/2020, no valor de R\$ 286.451,85.
<b>Dados secundários</b>	O objeto do presente termo é a implantação da Praça de Olavo Bilac, localizado na Rua Olavo Bilac e a Av. Pedro Lessa, Jardim Olavo Bilac – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Lote 2 do Memorial Descritivo e Justificativo e Homologo e Adjudico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 55.347/2018.

# CORONAVÍRUS

Se cada um fizer a sua parte, haverá a diminuição da proliferação do vírus

DICAS FÁCEIS PARA SE PREVENIR:

**DUQUE DE CAXIAS**  
PREFEITURA

**CORONAVÍRUS**  
AQUI NÃO!

# MÁSCARA DE PROTEÇÃO

**#CORONAVÍRUS**  
AQUI NÃO!

Mais do que um dever,  
**uma obrigação**

**DUQUE DE CAXIAS**  
PREFEITURA



# CORONAVÍRUS

Se cada um fizer a sua parte, haverá a diminuição da proliferação do vírus

## MÁSCARA DE PROTEÇÃO



Mais do que  
um dever,  
**uma obrigação**